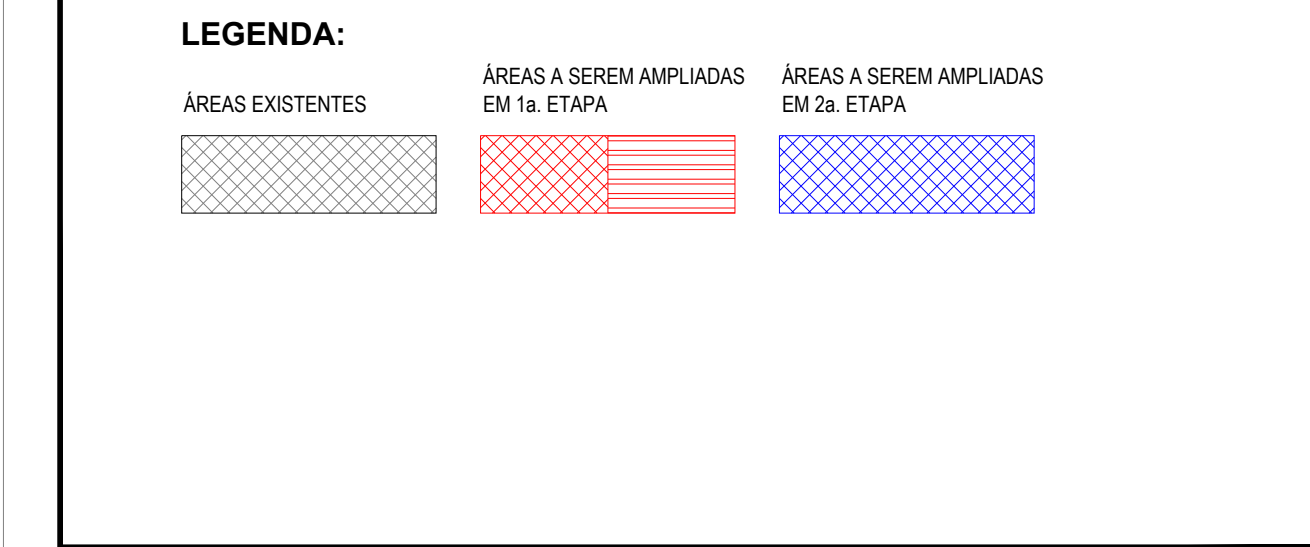


ESTATÍSTICA		SITUAÇÃO	ÁREA ÚTIL	ÁREA CONSTR.	
Item	Setor		Total (m²)	Total (m²)	
1 A	Barracão de Alvenaria - Térreo	Obras existentes	9.833,90	9.993,02	
1 B	Pavimento superior - Escritório		192,71	215,14	
1 C	Pavimento superior - Escritório		19,33	22,69	
Sub total - item " 1 "			10.045,94	10.230,85	
2	Alpendre - Carga e descarga		2.520,05	2.524,50	
3 A	Cx. d'água elevada (D=3,00m - 147 m³)		7,07	7,07	
3 B	Cisterna enterrada		127,70	136,93	
Sub total - item " 3 "			134,77	144,00	
4	Portaria		156,52	167,66	
5	Almoxarifado		161,10	171,24	
6 A	Barracão térreo - Depósito		4.854,94	4.871,84	
6 B	Pavimento superior - Escritório		101,93	110,38	
Sub total - item " 6 "			4.956,87	4.982,22	
7	Barracão para carga e descarga	1.242,58	1.253,17		
8	Barracão para Depósito	4.725,69	4.763,25		
Total das obras existentes			23.943,52	24.236,89	
AMPLIAÇÕES - 1a. ETAPA					
9	Barracão para Depósito	Ampliação 1a. ETAPA	13.577,09	13.620,40	
10	Barracão para carga e descarga - frente		2.093,39	2.095,79	
11	Barracão para carga e descarga - fundos		2.367,85	2.372,87	
12	Barracão para carga e descarga - lateral		318,23	318,68	
13	Casa de Bombas	47,04	54,00		
Total a ampliar - 1a. ETAPA			18.403,60	18.461,74	
Total após 1a. ETAPA			42.347,12	42.698,63	
AMPLIAÇÕES - 2a. ETAPA					
14	Barracão para Depósito	2a. ETAPA	53.708,00	54.153,58	
Total após 2a. ETAPA			96.055,12	96.852,21	



ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE ESTATÍSTICA:

Campos 1 e 2: informado na ficha de consulta. Campos 3 a 5: preenchido conforme códigos abaixo.

2 NATUREZA	3 FINALIDADE	4 TIPO CONSTRUÇÃO	5 DESCRIÇÃO OBRA	Taxa de ocupação = área de projeção / área do lote (Unidade %)
A Alvenaria	A Residencial	A Unifamiliar	A Construção	Coeficiente de aproveitamento = área útil total / área do lote (Unidade (sem unit.))
B Madeira	B Comercial	B Coletiva vertical	B Ampliação	
C Mista	C Industrial	C Coletiva horizontal	C Reforma: especificar o que será reformado	
D Outra, especificar	D Outra, especificar	D Outra, especificar	D Outra, especificar	

Campos 6 a 10: descrito no documento do terreno / Campos 11 a 12: informações referente a construção. Campos 13 a 20: deverão ser preenchidos baseados nas informações citadas na planta de situação.

ESTATÍSTICA - COM AMPLIAÇÃO SOMENTE DA 1a. ETAPA

1 - ZONEAMENTO	2 - NATUREZA	3 - FINALIDADE	4 - TIPO DE CONSTRUÇÃO
*Z I - Zona Industrial	*D - Estrutura de concreto pré-moldado e metálica	*D - Barracão para depósito	*D - Depósito
5 - DESCRIÇÃO DA OBRA	6 - LOTE	7 - QUADRA	8 - VILA
*B - Ampliação	*D	*S/Nº - Quadrante "SE"	Distrito Industrial
9 - BARRIO	10 - ÁREA DO LOTE	11 - ALTURA MÁXIMA NA DIVISA	12 - NÚMERO DE PAVIMENTOS
Cará-Cará	201.665,00 m²	Não há construção na divisa	TOTAL DE CONSTRUÇÃO
ÁREA EXISTENTE	23.943,52 m²	A CONSTRUIR	96.055,12 m²
ÁREA ÚTIL	24.236,89 m²	TOTAL	96.852,21 m²
TOTAL	23.943,52 m²	20 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,4763	

19 - TAXA DE OCUPAÇÃO: 47,79%

10 - OBSERVAÇÃO: O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SEGUIR AS POSTURAS MUNICIPAIS DEFINIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E NA LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO. SERÁ DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE A DISPOSICÃO INTERNA DA EDIFICAÇÃO, FISCANDO CIENTE QUE, POR DECISSÃO DA SOLICITAÇÃO DO HABITE-SE, CASO HAJA A INOBSERVÂNCIA DO ACIMA DESCRITO, FICARÁ SUJEITO A ADEQUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, PARA A LIBERAÇÃO DO HABITE-SE.

ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Declaramos para fins de obtenção do Alvará de Construção que estamos cientes:

- Que o presente projeto está sendo analisado apenas nos termos da Lei 6.327 (Código de Obras do Município de Ponta Grossa), não sendo levado em conta as exigências do Código de Prevenção de Incêndios (Plano de Segurança Contra Incêndios e Pânico).
- Que para a expedição do Habite-se deverá ser apresentado o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- Que é de nossa inteira responsabilidade o dimensionamento dos compartimentos quanto às dimensões e áreas, aberturas, dutos, e outros dispositivos destinados a realização de ventilação e iluminação dos compartimentos conforme a Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).
- Declaro que o imóvel em questão conforme inscrição imobiliária 15-3-10-45-3682-001 não é atingido por A.P.P. (Área de Preservação Permanente).
- Declaro ciência da Lei Municipal nº 13.417 de 29/04/2019 quanto a manutenção e conservação referentes a marquises e sacadas.

PROJETO ARQUITETÔNICO

Área reservada para carimbos:

Obra: Ampliação - Barracões para Depósito	Referência: PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA
Nome do empreendimento: CIELOG - Centro Industrial e Logístico	ART DE PROJETO ARQUITETÔNICO
Proprietários: Venture Administração de Bens Ltda., LF22 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Metalúrgica Saviski Indústria e Comércio Ltda.	1a. ETAPA - Nº 172023035148 2a. ETAPA - Nº 172023035148
Responsável Técnico Pelo Projeto: Luís Flávio de Moraes Barros, Engº Civil CREA 9.015 - D / PR.	ART DE EXECUÇÃO
Proprietários: Venture Administração de Bens Ltda., CNPJ: 09.157.336/0001-37	1a. ETAPA - Nº 172023035148 2a. ETAPA - Nº 172023035148
Responsável Técnico Pela Execução: Luís Flávio de Moraes Barros, Engº Civil CREA 9.015 - D / PR.	Desenho: Marco Data: JUNHO 2021 Rev.: R1-03/02/2021
Proprietários: LF22 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 17.741.817/0001-45	Prancha: 01/05
Proprietários: Metalúrgica Saviski Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 76.458.074/0001-38	Escala: 1: 1000